CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

040/13

PORTARIA Nº

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

A N U L A R, as Portarias números 048 e 049/2008, de 15 de dezembro de 2008, tornando-se ineficaz todo teor e texto.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 040/2013 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Anula as Portarias números 048 e 049/2008.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 040/13

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

A N U L A R, as Portarias números 048 e 049/2008, de 15 de dezembro de 2008, tornando-se ineficaz todo teor e texto.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2013.

Rafael [illegible]bylski,
Presidente

Publicado no "JORNAL O DIÁRIO DO NORTE DO PARANÁ", Órgão Oficial do Município, em 31 de Agosto de 2013. Edição nº 12.112 – SÁBADO-.-.-..-.-.-.-.-.-..-
.-
.-
.-